



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo,nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site:www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

*Secretária Municipal de Obras Públicas e Serviços
Urbanos e Agricultura e de Meio Ambiente de Elói
Mendes - MG Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021*

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados à proteção e segurança dos servidores no desempenho de suas funções, reduzindo a exposição a riscos ocupacionais. Os EPIs a serem adquiridos deverão atender rigorosamente às normas regulamentadoras vigentes, especialmente a NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido. A aquisição visa garantir a integridade física dos servidores, minimizar acidentes e promover um ambiente de trabalho seguro e em conformidade com as exigências legais, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Agricultura e de Meio Ambiente.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da obrigatoriedade legal de fornecer EPIs adequados aos servidores expostos a riscos ocupacionais, conforme determinado pelas normas de segurança do trabalho. A ausência ou insuficiência desses equipamentos pode resultar em acidentes, doenças ocupacionais e até impactos legais para a instituição. Além disso, a aquisição de EPIs visa assegurar condições adequadas para o desempenho das atividades laborais, promovendo a proteção da saúde dos servidores e garantindo a continuidade das operações sem prejuízos decorrentes de afastamentos por acidentes ou penalizações legais.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo, nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site: www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento para 2026, adotado pelo Município de Elói Mendes - MG.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no contrato.

Ademais, a contratação do serviço descrito neste documento deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.
01	AVENTAL DE RASPA, TIPO BARBEIRO, COM TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA	UNIDADE	10
02	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM COURO COM CABEDAL	PAR	500



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo,nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site:www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

	RESISTENTE AO CORTE CR, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, FORRAÇÃO INTERNA E SOLADO BIDENSIDADE. TAMANHOS DO 34 AO 45.		
03	BOTINA DE SEGURANÇA 50B26 MARRON NOBUCK BICO DE PVC BIDENSIDADE. TAMANHOS DO 34 AO 45.	PAR	70
04	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO	PAR	2.000
05	LUVA DE POLIÉSTER NITRÍLICA SS1006N – SUPER SAFETY	PAR	2.000
06	MÁSCARA PFF 2	UNIDADE	100
07	ÓCULOS AMPLA VISÃO	UNIDADE	100
08	ISOLADOR LUVA	PAR	20
09	LUVA DE PVC, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, IMPERMEÁVEL, IDEAIS PARA ATIVIDADES DE LIMPEZA	PAR	500
10	MACACÃO DE SEGURANÇA BRANCO PROTEÇÃO QUÍMICA.	UNIDADE	50
11	AVENTAL EM PVC BRANCO, À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM	UNIDADE	50



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo,nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site:www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

	FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO.		
12	COLETE DE PROTEÇÃO VERDE FLUORESCENTE 1 BOLSO RFX VICSA TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER	UNIDADE	50
13	PROTETOR AUDITIVO PLUG. ESPUMA E CORDÃO DE SILICONE 17 DB.	PAR	400
14	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTE INCOLOR ANTIRRISCO. ÓCULOS COM LENTE ÚNICA EM POLICARBONATO. ARMAÇÃO SEM PINOS METÁLICOS. HASTES EM POLICARBONATO TIPO ESPÁTULA.	UNIDADE	100
15	BOTA DE PVC CANO LONGO, PRETA, FORRADA INTERNAMENTE, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FLEXÍVEL, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE A AGENTES QUÍMICOS AGRESSIVOS - TAMANHOS DO 34 AO 45.	PARES	150
16	CAPA DE SEGURANÇA PVC	UNIDADE	50
17	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL TIPO BONÉ E JUGULAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD, ALTA RESISTÊNCIA E CONTRA IMPACTO. COR: BRANCO OU CINZA.	UNIDADE	50



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo, nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site: www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

18	MÁSCARA DE SOLDA AUTO ESCURECIMENTO FIXA TONALIDADE 11 AUTOMÁTICA.	UNIDADE	10
19	ÓCULOS DE PROTEÇÃO MEIA SMOKE. ANTIRRISCO SUPER LEVE. ÓCULOS COM LENTE ÚNICA EM POLICARBONATO.	UNIDADE	100
20	PERNEIRA DE SEGURANÇA COMBATE EM COURO SINTÉTICO SIMPLES, COM COSTURA ELETRÔNICA, SEM ORIFÍCIOS LATERAIS.	PAR	50
21	BONÉ MODELO ÁRABE, MÁXIMA PROTEÇÃO FPU50+, CONFECCIONADO ALGODÃO ESPECIAL, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, COR CINZA, FORMADO POR COPA, FRONTAL E ABA.	UNIDADE	50
22	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA. EXTREMAMENTE LEVE, COM HASTE ALMOFADADA SOBRE A CABEÇA POSSIBILITA AO USUÁRIO UMA PROTEÇÃO EFETIVA CONTRA RUÍDOS.	PAR	20
23	CALÇA E BLUSA OPERACIONAL EM BRIM PESADO, NA COR VERDE, COM FAIXA REFLETIVA, COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA DA CALÇA E CORDÃO PARA AJUSTE NO CORPO.	UNIDADE	100
24	MANGUITO DE PROTEÇÃO SOLAR PROTEGER	UNIDADE	400



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo,nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site:www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

	OS BRAÇOS DA RADIAÇÃO SOLAR COM TECNOLOGIA ANTI UV-A E ANTI UV-B, PROTEGER A PELE DE PROCESSOS DERMATOLÓGICOS QUE POSSUEM RESTRIÇÃO AO SOL		
25	PROTETOR SOLAR EM CREME COM OIL FREE RESISTENTE A ÁGUA E SUOR.	UNIDADE	200
26	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UVEX A1400. OFERECEM PROTEÇÃO EM AMBIENTES COM MUITAS PARTÍCULAS ONDE POEIRA E DETRITOS REPRESENTAM UM RISCO DE LESÃO OCULAR.	UNIDADE	100

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado tem como finalidade obter referências de preços para subsidiar a elaboração do termo de referência e estimar o custo da futura licitação para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado: **R\$ 216.600,00** (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais).

O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo, nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site: www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das medições de cálculo anteriores e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de EPIs de alta qualidade e conformidade normativa, garantindo a segurança e proteção dos servidores expostos a riscos ocupacionais. A entrega dos equipamentos será realizada dentro dos prazos estipulados, assegurando a disponibilidade contínua dos itens necessários para o desempenho seguro das atividades laborais. Além disso, serão adotados critérios rigorosos de aceitação, verificando a procedência, certificação e conformidade dos produtos adquiridos. A solução também contempla a preocupação com a sustentabilidade, priorizando fornecedores que adotem práticas ecológicas na fabricação dos equipamentos. Dessa forma, a contratação garantirá um ambiente de trabalho mais seguro, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a qualidade de vida dos servidores.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O art. 40, da Lei 14.133/2023, estabelece em seus § 2º. e § 3º.:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo,nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site:www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido. Trata-se o objeto de serviço divisível o qual será adjudicado por item, pois não existe prejuízo ou representa perda de escala na contratação, bem como haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

11. RESULTADOS ESPERADOS

Resultados Esperados para a Contratação:

A aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual EPIs tem como objetivo garantir a segurança e a integridade física dos servidores públicos do município de Elói Mendes-MG. Com essa medida espera-se a redução de acidentes de trabalho minimizando os riscos ocupacionais e proporcionando um ambiente mais seguro para os servidores expostos a atividades de alto risco como manuseio de máquinas produtos químicos e trabalhos com determinados tipos de riscos. Além disso busca-se garantir a conformidade com as normas regulamentadoras atendendo às exigências da legislação trabalhista vigente e assegurando o fornecimento adequado de EPIs conforme cada função desempenhada. Outro resultado esperado é o aumento da produtividade proporcionando maior conforto e segurança aos servidores reduzindo afastamentos por motivos de saúde e melhorando a eficiência na execução das atividades operacionais. A preservação da saúde dos servidores também é um fator essencial evitando o desenvolvimento de doenças ocupacionais e garantindo a integridade física e o bem-estar dos trabalhadores expostos a agentes físicos químicos e biológicos no desempenho de suas funções. Além disso a otimização de recursos públicos é um dos benefícios esperados reduzindo custos com afastamentos indenizações e tratamentos médicos decorrentes de acidentes e doenças do trabalho e promovendo uma gestão eficiente e responsável dos recursos municipais. Dessa forma a aquisição dos EPIs não apenas atende às exigências legais, mas também contribui para um ambiente de trabalho mais seguro eficiente e adequado às necessidades dos servidores.

12. ANÁLISE DE RISCOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo,nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site:www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPIs para os servidores é essencial para minimizar riscos e garantir um ambiente de trabalho seguro. A ausência ou o uso inadequado desses equipamentos pode expor os trabalhadores a diversos riscos físicos como ruídos intensos, vibrações, temperaturas extremas, radiação solar e objetos em movimento podendo causar queimaduras, cortes, fraturas e perda auditiva. Além disso há riscos químicos decorrentes do contato com substâncias utilizadas na manutenção de vias aplicação de defensivos agrícolas e limpeza de equipamentos que podem resultar em intoxicações, irritações na pele e problemas respiratórios. Os riscos biológicos também são uma preocupação uma vez que os servidores que atuam em áreas externas ou em contato com resíduos orgânicos estão expostos a vírus bactérias e fungos aumentando a possibilidade de contaminações e desenvolvimento de doenças infecciosas. Sem EPIs como luvas e máscaras essas ameaças tornam-se ainda mais significativas. Outro fator relevante são os riscos ergonômicos causados pelo uso inadequado de ferramentas e pela realização de atividades repetitivas ou que exigem esforço físico intenso podendo gerar fadiga muscular lesões por esforço repetitivo LER e problemas osteomusculares. A falta de cintos ergonômicos e calçados adequados pode potencializar essas condições. Além disso os riscos mecânicos estão presentes nas atividades que envolvem máquinas pesadas, ferramentas cortantes e trabalhos em altura onde a falta de capacetes, óculos de proteção e cintos de segurança pode aumentar a gravidade dos acidentes graves como amputações e quedas. Para mitigar esses riscos a aquisição de EPIs de qualidade e adequados para cada função é fundamental juntamente com treinamentos para garantir o uso correto dos equipamentos. Dessa forma espera-se reduzir significativamente os índices de acidentes afastamentos por problemas de saúde e custos com indenizações e tratamentos médicos promovendo um ambiente de trabalho mais seguro eficiente e conforme as normas regulamentadoras vigentes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro(amos) viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo,nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site:www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

A presente justificativa visa demonstrar a necessidade e a viabilidade da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os servidores, garantindo segurança no ambiente de trabalho, prevenção de acidentes e conformidade com as normas regulamentadoras vigentes.

Os EPIs são fundamentais para a proteção dos servidores que desempenham atividades que envolvem riscos físicos, químicos, biológicos ou ergonômicos. A ausência ou uso inadequado desses equipamentos pode resultar em acidentes, doenças ocupacionais e baixa produtividade, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados.

A aquisição dos EPIs representa um investimento com retorno garantido, pois evita gastos futuros com afastamentos, processos trabalhistas e indenizações. Além disso, há fornecedores no mercado que oferecem produtos de qualidade com preços competitivos, permitindo uma compra planejada e economicamente viável.

Diante da necessidade de proteger os servidores e cumprir as exigências legais, a aquisição de EPIs se mostra não apenas justificável, mas essencial. Recomenda-se, portanto, a aprovação deste processo para garantir um ambiente de trabalho seguro e eficiente.

Elói Mendes/MG, em 07 de abril de 2025.

EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE